MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

GABINETE DA FAMÍLIA,
DA CRIANÇA E DO JOVEM

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO GABINETE DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA E DO JOVEM

2021

| GABINETE DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA E DO JOVEM

1. COMPETÊNCIAS

O Gabinete da Família, da Criança e do Jovem (GFCJ) é um gabinete nacional de coordenação na área da família e crianças, que sucedeu e dá continuidade à estrutura de coordenação criada pela Ordem de Serviço nº 6/17 da Procuradora-Geral da República, de 8 de novembro de 2017.

Tem como objetivo genérico contribuir para a melhoria da eficácia da ação do Ministério Público (MP) no domínio da jurisdição de família e crianças, através da reflexão alargada sobre temáticas de assinalável atualidade ou complexidade, da atuação coordenada dos magistrados do Ministério Público e da facilitação da comunicação interna e interinstitucional.

2. ATIVIDADE

Ao longo do ano de 2021, o GFCJ manteve como objetivo prioritário contribuir para a eficácia do sistema tutelar educativo, tendo prosseguido com a atividade delineada no Plano de Ação para a área tutelar educativa 2020, homologado pela Procuradora-Geral da República, que passou a incidir sobre a divulgação do guião *Educar para o Direito: uma forma de (também) proteger*.

Com o mesmo propósito, o GFCJ disponibilizou o aludido guião na sua página na internet, e procedeu à respetiva divulgação junto das entidades com especial responsabilidade no âmbito da justiça juvenil, em especial daquelas sobre as quais recai o dever de transmissão ao Ministério Público dos factos passíveis de determinarem a abertura de inquéritos tutelares educativos, entre elas se destacando as forças de segurança, a

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens (CNPDPCJ), o Instituto de Segurança Social, IP, e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Paralelamente, e com o aludido escopo, o GFCJ participou em diversos webinars, designadamente promovidos pela Direção-Geral de Educação, a CNPDPCJ e a Universidade Lusófona, abrangendo mais de 1.300 profissionais.

A dinamização do exercício das funções e atividade do Ministério Público no âmbito das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), impôs-se como um outro eixo de intervenção do GFCJ.

Assim, numa organização conjunta com a CNPDPC, o GFCJ realizou 8 reuniões, 6 nas comarcas da Guarda, Coimbra, Castelo Branco, Bragança, Évora e Vila Real e 2 envolvendo as Secções Especializadas Integradas de Violência Doméstica (SEIVD) dos polos do Porto, Matosinhos, Lisboa, Seixal e Sintra, as quais, no cômputo total, abrangeram 89 comissões de proteção de crianças e jovens.

Participaram nas reuniões magistrados do Ministério Público com competência na área de família e crianças, designadamente ao nível da interlocução, magistrados com competência na área da investigação do fenómeno criminal da violência doméstica, representantes das CPCJ, elementos das Equipas Técnicas Regionais da CNPDPCJ, os magistrados do Ministério Público Coordenadores das Procuradorias da República envolvidas e representantes das respetivas Procuradorias-Gerais Regionais.

Ao longo do ano de 2021, o GFCJ desenvolveu ainda a seguinte atividade:

- Apoiou, privilegiando meios informais (telefone, e-mail), magistrados do Ministério Público com competência na área de família e crianças, fornecendo, a pedido dos mesmos, elementos de natureza jurisprudencial e doutrinal, disponibilizando informação relacionada com o recurso a instrumentos

internacionais de natureza convencional, e dando a conhecer práticas, de âmbito local, que se revelaram eficazes;

■ Assegurou a representação da Procuradoria-Geral da República nas reuniões da CNPDPCJ, nas modalidades alargada e restrita, participando na elaboração de recomendações destinadas às comissões de proteção de crianças e jovens;

■ Prestou contributo na análise de projetos legislativos tematicamente relacionados com a área de família e crianças;

■ Participou, como representante da Procuradoria-Geral da República, no Grupo de Trabalho multidisciplinar e interinstitucional, enquadrado no IV Plano de Ação para a Prevenção, Combate e Proteção ao Tráfico de Seres Humanos (2018-2021), no Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações e no Plano de Atividades 2019 da Comissão Nacional para os Direitos Humanos, reunindo com os demais membros e contribuindo com documentos de análise e emissão de sugestões, atividade que culminou com a feitura do Protocolo para a definição de procedimentos de atuação destinado à prevenção, deteção e proteção de crianças (presumíveis) vítimas de tráfico de seres humanos (TSH) – Sistema de Referenciação Nacional, apresentado publicamente em 25 de maio de 2021;

■ Enquanto ponto de contacto da Procuradoria-Geral da República no Grupo de Trabalho temático sobre Mutilação Genital Feminina, criado no âmbito do Plano de Ação para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica 2018-2021, contribuiu, através da prestação da adequada informação, para a monitorização do fenómeno;

■ Participou no Grupo de Trabalho para a prevenção e combate aos casamentos infantis, precoces e forçados, tendo colaborado na conceção de material de apoio a uma campanha informativa dirigida a profissionais dos serviços públicos e técnicos, que visou desconstruir mitos associados a tais práticas e dar a conhecer alguns dos principais sinais de alerta a ter em conta;

■ Prestou contributo na resposta a questionários de instituições internacionais, destacando-se os relacionados com a proteção de crianças afetadas pela crise de refugiados e com a prevenção e resolução de disputas e recolocação de crianças;

■ Acompanhou 265 dossiês internos iniciados no ano de 2021, parte dos quais com origem em exposições de cidadãos que lhe foram dirigidas através do endereço eletrónico gfcj@pgr.pt, às quais deu resposta e, sendo o caso, sequência junto das competentes estruturas do Ministério Público e/ou de entidades externas;

■ Participou em ações de caráter formativo, conferências e colóquios, com prevalência do formato *webinar*, tendo apresentado comunicações sobre temas relacionados com justiça juvenil; maus tratos a crianças e jovens; casamentos infantis, precoces ou forçados; tráfico de crianças; crianças em contexto de violência doméstica; comportamentos aditivos em crianças e jovens, e saúde mental na infância e juventude.

O GFCJ manteve atualizada, no decurso de 2021, a sua página na internet, a qual se encontra alojada no Portal do Ministério Público, tendo o espaço perguntas frequentes sido um dos mais visualizados.

EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA